



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernardino de Campos, 795 Centro, Cep: 13310-269
0800 17 22 136 - 444 5445 SP (0800 17 22 136)

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 2889/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviços de amostragem e análises ambientais em matrizes água bruta e água tratada por período de 12 meses, com elaboração de relatórios de ensaios com declaração de conformidade com norma específica.

2. JUSTIFICATIVA

O Laboratório de Águas, dentre outras atribuições, é responsável por gerenciar a contratação de serviços de amostragem e análises ambientais em matrizes de água bruta e água tratada, para fins de monitoramento e atendimento as legislações Vigentes. São estes: análise completa de água superficial (Conama art. 15); pesquisa de cistos de Giardia e oocistos Cryptosporidium em mananciais de captação; análise em matriz de água tratada (Anexo XX, Portaria GM/MS nº 888/2021); determinação de geosmina e 2- metilisoborneol (mib) em matriz de água bruta e matriz de água tratada.

Desta forma, este pregão é justificado pela necessidade de atender as legislações vigentes, garantindo a confiabilidade da qualidade da água tratada que é distribuída para a população. Além disso, a contratação desses serviços, por meio de pregão, pode garantir a obtenção dos melhores preços e condições comerciais, contribuindo para a economia de recursos públicos. Considerando a natureza da contratação de serviços de fornecimento contínuo, a escolha em celebrar um **CONTRATO** se dá pela necessidade em formalizar o vínculo jurídico entre as partes com maior segurança, especificando responsabilidades, garantias e obrigações, especialmente em casos onde a execução depende de regras claras e garantias formais. O contrato estabelece um compromisso a longo prazo, com obrigações claras quanto a prazos e qualidade, itens cruciais considerando a obrigatoriedade da autarquia em atender as exigências legais estabelecidas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº2889 /2024 e demais disposições contidas neste anexo.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernardino de Campos, 795 - Centro - Cep 13330-269
08501 77 22 795 - www.saae.sp.gov.br - Indaiatuba SP

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 DAS ANÁLISES:

Todas as análises solicitadas, bem como os procedimentos de amostragem, devem ser acreditados na norma ISO 17025.

O(s) laboratório(s) contratado(s) deverá(ão) declarar a sua metodologia de análise em cada parâmetro analisado.

Os relatórios deverão estar acompanhados de assinatura de um responsável técnico signatário devidamente habilitado junto ao Conselho de Classe.

O artigo 15 do conama 357 deverá contemplar todos itens do artigo, inclusive análise de toxicidade.

O não cumprimento destas observações pode resultar em sanções ao contratado.

4.2 DAS SUBCONTRATAÇÕES:

- Será admitida subcontratação de até 25% (vinte e cinco) por cento, na fase de execução contratual, do número total de parâmetros do lote 1, nos termos do art. 122, Lei 14133/2021
- A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do serviço conforme definido abaixo:
- Qualquer parâmetro do lote 1 poderá ser subcontratado, desde que não ultrapasse 25% do total de parâmetros, pertencentes a este lote.
- O Lote 1 é composto por 101 parâmetros do artigo 15 do Conama 357; pesquisa de cistos de Giardia e oocistos Cryptosporidium; 102 parâmetros Anexo XX da Portaria GM/MS nº 888/2021, 2 parâmetros de radioatividade e 3 parâmetros de cianotoxinas, totalizando 210 parâmetros.
- Lote 2 é composto pelos parâmetros MIB e Geosmina. Este lote não poderá ser subcontratado.
- No caso de haver a necessidade de subcontratação, a contratada deverá apresentar ao gestor, documentação que comprove a capacidade técnica (habilitação técnica) da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, antes do início dos serviços a serem contratados (art. 122, §1º, Lei 14133/2021).



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernardino de Campos, 795 - Centro - Cep. 13330-260
0805 77 22 195 - www.saae.sp.gov.br - Indaiatuba SP

- No caso de haver a necessidade de subcontratação, o relatório de ensaio emitido pela subcontratada deverá ser atestado pelo seu responsável técnico, devidamente habilitado junto ao Conselho de Classe, ou pelo responsável pelo setor de qualidade da subcontratada.
- O Laboratório subcontratado deverá manter a identificação original do ponto de coleta, para rastreabilidade das amostras. O laboratório responsável pela análise (laboratório contratado) deverá enviar, ao SAAE, o relatório de ensaio original emitido pela subcontratada.
- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3 DAS COLETAS:

- As coletas das amostras de água para análise serão realizadas pela contratada, que deve ter acreditação em metodologia de coleta e preservação de amostras em águas bruta e tratada, ficando a seu cargo o fornecimento de todos os materiais com os referidos preservantes e o seu transporte, garantindo sempre que as amostras cheguem em plenas condições para análise. As despesas operacionais antes, durante e após a coleta serão por conta da empresa vencedora, incluindo o deslocamento, diária de hospedagem, hora técnica, alimentação e outras despesas.
- O laboratório contratado deverá declarar a sua metodologia de coleta (exemplo: amostragem e coleta baseada em guia de coleta da ANA/CETESB ou SMWW 24ª Ed, etc) na apresentação dos relatórios de ensaios.
- A critério do SAAE, a equipe técnica do Laboratório de Águas do SAAE - Indaiatuba poderá inspecionar o laboratório contratado e acompanhar a realização da amostragem e/ou análises, a fim de avaliar se as normas de amostragem e metodologia de análise declaradas pelo laboratório contratado estão sendo cumpridas.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernardino de Campos, 700 Centro, Cep: 13330-200
Indaiatuba/SP - Fone: (19) 3933-1100 - Fax: (19) 3933-1101 - E-mail: saae@saee.sp.gov.br

4.4 DOS LIMITES DOS PARÂMETROS:

- Os limites de quantificação (LQ) dos laboratórios deverão ser menor ou igual ao valor máximo permitido pelo art. 15 da Resolução CONAMA n. 357, de 17 de março de 2005 para matriz água bruta e menor ou igual ao valor máximo permitido pelo Anexo XX, Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.5 DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS:

4.5.1 COLETAS EM MANANCIAS – MATRIZ ÁGUA BRUTA- ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 DE 17 DE MARÇO DE 2005

Nº de serviços: 30

Semestre/Ano	1º Semestre/2025	2º Semestre/2025
Conama 357	12 Pontos	12 Pontos
Subtotal	24 pontos	

Os 12 pontos são: PEC, PIR, PIM, JUN3, JUN6, BNC, MOC, PS, , BJB Rep., MC; MC-Bandeirantes; Represa Mirim

NOTA: Os pontos acima são superficiais, **NÃO NECESSITANDO DE EMBARCAÇÃO E/OU GARRAFA DE VAN DORN.**

O total de coletas CONAMA 357 compreende a somatória das coletas semestrais (24 unidades) com reserva técnica de 06 amostras (QUE PODEM OU NÃO SER USADAS), totalizando 30 amostras.

Os pontos a serem coletados e suas respectivas coordenadas estão descritos abaixo:

PONTOS DE MANANCIAS - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		
PEC	Corpo D'água	Córrego Barnabé (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.121265, -47.233248
PIR	Corpo D'água	Ribeirão Piraí (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.182667, -47.243836
PIM	Corpo D'água	Córrego Barrinha (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -	23.141202°, -47.217987°
	Corpo D'água	Rio Jundiáí



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernardino de Campos, 795 - Centro - Cep: 13130-260
0820-7722/186 - FAX: 0800-55 60 60 - Indaiatuba/SP

JUN3	Coordenadas geográficas GD -	23.138313, -47.217747
JUN6	Corpo D'água	Rio Jundiáí
	Coordenadas geográficas GD -	23.138313, -47.217747
MOC	Corpo D'água	Reservatório Morungaba
	Coordenadas geográficas GD -	23.084759°, -47.180002°
PS	Corpo D'água	Reservatório Cupini (Captação)
	Coordenadas geográficas GD	23.084715, -47.180349
Represa Mirim	Corpo D'água	Rio Capivari Mirim
	Coordenadas geográficas GD (grau decimal)	-23.0316231318, -47.2042872774
BJB Rep.	Corpo D'água	Reservatório a montante do ponto BJB
	Coordenadas geográficas GD -	
BNC	Corpo D'água	Bica Cupini
	Coordenadas geográficas GD -	23.084067, -47.181969
MC	Corpo D'água	Rio Capivari Mirim
	Coordenadas geográficas GD (grau decimal)	-23.0306150641, -47.2066510977
MC-Bandeirantes	Corpo D'água	Rio Capivari Mirim
	Coordenadas geográficas GD -	23.050993°, -47.148651°

4.5.2 COLETAS EM AGUAS BRUTAS PARA GIARDIA E CRYPTOSPORIDIUM

(Período de 2025 a 2026)

Nº de serviços: 60

CRONOGRAMA PREVISTO

1º Semestre de 2025

Motivo	Nº de Amostras	PERÍODOS
Semestral	12	Fevereiro



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernadina de Campos 719 - Centro - Cep: 13330-260
Indaiatuba - SP

Monitoramento (PEC; JUN3, JUN6)	15	Mensal Mar (3) ; Abr (3); Mai(3); Jun (3) e Jul (3)
SubTotal	27	

2º Semestre de 2025

Motivo	Nº de Amostras	PERÍODOS
Semestrais	12	Agosto
Monitoramento (PEC; JUN3, JUN6)	12	Mensal Set (3); Out(3); Nov(03); Dez(3)
SubTotal	24	

1º Semestre de 2026

Motivo	Nº de Amostras	PERÍODOS
Monitoramento (PEC; JUN3, JUN6)	03	Mensal Jan (3)
SubTotal	03	

RESERVAS (para emergências e recoletas): 6 SERVIÇOS
TOTAL: 60 SERVIÇOS

Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba): Esses pontos podem ser modificados de acordo com a análise do comportamento biológico do manancial, e estão descritos abaixo:

Pontos de monitoramento mensal:

PEC	Corpo D'água	Córrego Barnabé (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -23.121265, -47.233248	
JUN3	Corpo D'água	Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas GD -23.1404368, -47.2171856	
JUN6	Corpo D'água	Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas GD -23.1072335, -47.174755	

Pontos de monitoramento semestral:

PEC	Corpo D'água	Córrego Barnabé (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -23.121265, -47.233248	
	Corpo D'água	Ribeirão Pirai (Captação)



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Fátima, de Lencas 758 Centro Cep 13330-269
0800 27 22 199 - 444 4444 4444 - Indaiatuba SP

PIR	Coordenadas geográficas GD -23.182667, -47.243836
PIM	Corpo D'água Córrego Barrinha (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -23.141202°, -47.217987°
JUN3	Corpo D'água Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas: -23.1404368, -47.2171856
JUN6	Corpo D'água Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas GD : -23.1072335, -47.174755
MOC	Corpo D'água Reservatório Morungaba
	Coordenadas geográficas GD -23.084759°, -47.180002°
PS	Corpo D'água Reservatório Cupini (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -23.084715, -47.180349
BJB Rep.	Corpo D'água Reservatório a montante do ponto BJB
	Coordenadas geográficas GD -
BNC	Corpo D'água Bica Nova Cupini
	Coordenadas geográficas GD -
MC	Corpo D'água Rio Capivari Mirim (Captação)
	Coordenadas geográficas GD -23.029955°, -47.207046°
Represa Mirim	Corpo D'água Represa do Mirim (Rio Capivari Mirim)
	Coordenadas geográficas GD -23.0316231318, -47.2042872774
MC Bandeirantes	Corpo D'água Rio Capivari Mirim
	Coordenadas geográficas GD -23.050993°, -47.148651°

4.5.3 CRONOGRAMA DEMAIS PARÂMETROS MATRIZ - AGUA TRATADA

(Período de 2025)

Análise em matriz de água tratada; de acordo com a prc nº 5, de 28 de setembro de 2017, anexo XX - alterada pela portaria gm/ms nº 888, de 4 de maio de 2021.

TABELAS:

- de padrão bacteriológico da água para consumo humano
- de padrão de potabilidade para substâncias químicas inorgânicas que representam risco à saúde,
- de padrão de potabilidade para substâncias orgânicas que representam risco à saúde
- padrão de potabilidade para agrotóxicos e metabólitos que representam risco à saúde
- de padrão de cianotoxinas da água para consumo humano
- de padrão organoléptico de potabilidade;

Nº serviços: 55



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Beneditina do Carmo, 140 - Centro - Cep 13.130-200
Indaiatuba - SP

Controles: O Laboratório contratado deverá apresentar controles de qualidades de acordo com norma ISO 17.025, para amostragem e métodos realizados.

Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Tratamento - ETA 1	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
03	Tratamento - ETA 3	Avenida comendador Santoro Mirone, 1380
04	Tratamento - ETA 5	Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 6255 - Jd. Morada do sol
05	Reservatório - Cristo	R. João Martini, s/n - Morada do Sol
06	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n - Recreio Campreste Jóia
07	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris
08	Reservação - Jd. América	Rua Bolívia, 513 - Jardim América
09	Tratamento - ETA 4	Fazenda São Martinho Itaguassú 1627- Jardim Brasil
10	Reservatório - ETA 4	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil
11	Reservatório - Aldrovandi	Avenida Ângelo Bertelli Nete, 209 - Carlos Aldrovandi

CRONOGRAMA PREVISTO	
Fevereiro/2025	10 pontos
Maio/2025	10 pontos
Agosto/2025	10 pontos
Novembro/2025	10 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	10 serviços
Total: 50	

4.5.4 CRONOGRAMA PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECCÃO MATRIZ - ÁGUA TRATADA

(Período de 2025)

Análise em matriz de água tratada, da tabela de padrão de potabilidade para subprodutos da desinfecção que representam risco a saúde; de acordo com a portaria de consolidação: pre nº 5, de 28 de setembro de 2017; anexo xx, alterada pela portaria gm/ms nº 888, de 4 de maio de 2021;

Nº SERVIÇOS: 49



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Beneditino Lemos, 749 - Centro - Cep 13131-200
 (081) 77 22 700 - SAAE Indaiatuba - Indaiatuba SP

Controles: Realizar controles de qualidades de acordo com norma ISO 17025, para amostragem e métodos realizados.

Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Reservação - Jd. América	Rua Bolívia, 513 - Jardim América
03	Reservatório - Cristo	R. João Martini, s/n - Morada do Sol
04	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n - Recreio Campreste Jóia
05	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris
06	Reservatório - Aldrovandi	Avenida Ângelo Bertelli Neto, 209 - Carlos Aldrovandi
07	Reservatório - ETA 4	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil

CRONOGRAMA PREVISTO	
Fevereiro/2025	07 pontos
Abril /2025	07 pontos
Junho/2025	07 pontos
Agosto /2025	07 pontos
Outubro/25	07 pontos
Dezembro/25	07 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	07 serviços
Total: 49	

4.5.5 CRONOGRAMA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO RADIOLÓGICA ALFA E BETA TOTAL MATRIZ - ÁGUA TRATADA

(Período de 2025)

Análise da avaliação radiológica alfa total e beta total em matriz Água tratada de acordo com anexo xx da prc nº 5, de 28 de setembro de 2017 - alterada portaria gm/ms nº 888, de 4 de maio de 2021;

Nº SERVIÇOS: 21

Controles: Realizar controles de qualidades de acordo com norma ISO 17025, para amostragem e métodos realizados.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Benjamin de Campos, 788 - Centro - Cep 13330-200
0670-7122 - Fax: 0670-3440 e 0670-3441 - Indaiatuba SP

Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaf
02	Reservação - Jd. América	Rua Bolívia, 513 - Jardim América
03	Reservatório - Cristo	R. João Martini, s/n - Morada do Sol
04	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n - Recreio Campreste Jóia
05	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris
06	Reservatório - Aldrovandi	Avenida Ângelo Bertelli Neto, 209 - Carlos Aldrovandi
07	Reservatório - ETA 4	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil

CRONOGRAMA PREVISTO	
Fevereiro/2025	7 pontos
Agosto /2025	7 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	7 serviços
Total: 21	



4.5.6 CRONOGRAMA ANÁLISE DE ACRILAMIDA E EPICLORIDRINA AMOSTRAGEM EM ÁGUA TRATADA

(Período de 2025 e 2026)

Análise de acrilamida e epiclоридrina em matriz de água tratada de acordo com anexo xx da prc nº 5, de 28 de setembro de 2017 - alterada portaria gm/ms nº 888, de 4 de maio de 2021

Nº SERVIÇOS: 99

Pontos Previstos (todos no município de Indaiatuba):

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Tratamento - ETA 1	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Reservatório Tadao Toyama	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
03	Tratamento - ETA 3	Avenida comendador Santoro Mirone, 1380
04	Tratamento - ETA 5	Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 6255 - Jd. Morada do sol
05	Reservatório - Cristo	R. João Martini, s/n – Morada do Sol
06	Reservatório- 2	Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Recreio Campreste Jóia
07	Reservação - Jd. Colibris	Rua Flavio Antonio Magnussum, 2930- Jd Colibris
08	Reservação - Jd. América	Rua Bolívia, 513 - Jardim América
09	Tratamento - ETA 4	Fazenda São Martinho Itaguassú 1627- Jardim Brasil
10	Reservatório - ETA 4	Av Luiz Carlos Prestes, 911 Jardim Brasil
11	Reservatório - Aldrovandi	Avenida Ângelo Bertelli Nete, 209 - Carlos Aldrovandi

CRONOGRAMA PREVISTO	
Março/2025	10 pontos
Abril /2025	10 pontos
Junho/2025	10 pontos
Julho/2025	10 pontos
Setembro/2025	10 pontos
Outubro/2025	10 pontos
Dezembro/2025	10 pontos
Janeiro/2026	10 pontos
RESERVAS (para emergências e recoletas)	10 serviços



Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Rua Bernardino de Campos, 704 - Centro - Cep 13.220-200
0800 77 22 135 - www.saae.sp.gov.br - Indaial/SC - SP

Total: 90

4.5.7 CRONOGRAMA ANÁLISE EM MATRIZ ÁGUA TRATADA NA TABELA: DE PADRÃO DE CIANOTOXINAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; DE ACORDO COM A PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX-

(Período de 2025)

Nº SERVIÇOS: 12 Matriz água tratada

OBS: As amostragens serão realizadas de acordo com a necessidade, podendo ser incluídas em qualquer campanha estabelecida no cronograma deste documento, . Os pontos serão escolhidos, de acordo com necessidade, dentro da tabela de pontos previstos no item 4.5.3

4.5.8 CRONOGRAMA ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE GEOSMINA E 2-METILISOBORNEOL (MIB) EM MATRIZ ÁGUA BRUTA E MATRIZ ÁGUA TRATADA

(Período de 2025)

Nº SERVIÇOS: 12 Matriz água bruta**Nº SERVIÇOS: 24 Matriz água tratada**

CRONOGRAMA PREVISTO		
	Matriz água tratada	Matriz água bruta
Janeiro/2025	2 pontos	1 ponto
Fevereiro/2025	2 pontos	1 ponto
Março/2025	2 pontos	1 ponto
Abril/2025	2 pontos	1 ponto
Maió/2025	2 pontos	1 ponto
Junho/2025	2 pontos	1 ponto
Julho/2025	2 pontos	1 ponto
Agosto/2025	2 pontos	1 ponto
Setembro/2025	2 pontos	1 ponto
Outubro/2025	2 pontos	1 ponto
Novembro/2025	2 pontos	1 ponto
Dezembro/2025	2 pontos	1 ponto
	Total: 24	Total: 12



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos
 Rua Bernardino de Campos, 719 - Cj. 10 - Cx. 1330-260
 09007-721 Indaiatuba - SP

Pontos de monitoramento mensal: Matriz Água bruta

JUN3	Corpo D'água Rio Jundiá
	Coordenadas geográficas GD -23.1404368, -47.2171856

Pontos de monitoramento mensal: Matriz Água tratada

ITEM	TIPO DE AMOSTRA	ENDEREÇO
01	Tratamento - ETA 1	Rua Tangará, 540 - Vila Avaí
02	Tratamento - ETA 3	Avenida comendador Santoro Mirone, 1380

5. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo departamento/setor requisitante.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Ata será gerida por um Gestor de e um Fiscal, ambos designados formalmente pela autoridade competente. A equipe responsável pela gestão será composta por servidores com conhecimento técnico na área.

6.1 Responsabilidades do Gestor

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.

Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.

Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.

Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.

Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Camargo, 209 - Centro, Cep: 13331-200
0900 77 22 100 - www.saae.sp.gov.br - Indaiatuba SP

Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

6.2 Responsabilidades do Fiscal

Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados.

Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.

Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).

Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

PATRICIA RODRIGUES
DA SILVA:28660379870

Assinado de forma digital por
PATRICIA RODRIGUES DA
SILVA:28660379870
Dados: 2024.11.06 14:25:20 -03'00'

Patricia Rodrigues da Silva
Gestora (técnica de controle e
Qualidade)

CRQ: 04.414.358 – 4ª RG

Indaiatuba, 06 de Novembro de 2024.

Lessa F. Ribeiro

Lessa F. Ribeiro
Engenheira Química

CREA-SP 5070432463

Lessa F. Ribeiro
Fiscal (Engenheira química)

CREA.: 5070432463